

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente à aquisição de selos ordinários para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Ofício nº 096/2019, Processo nº 6820/2019.

Quissamã(RJ), 31 de julho de 2019.

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
**Secretária Municipal de Administração**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 096/2019, Processo nº 6820/2019, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 31 de julho de 2019.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete da Prefeita**



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.633/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a servidora FABIANA RODRIGUES RIBEIRO, mat. nº 2911, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.628/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor CLAUDIO DE SOUZA GONÇALVES, mat. nº 6826, do cargo comissionado de DIRETOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL – CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.624/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 16 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 4636/2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
1723	Fabiola Coelho de Carvalho	Professor I	45.714	Emanuelle Pessanha de Souza	Professor AI-A

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.629/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor PATRICK RIBEIRO PATROCINIO para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL – CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.623/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar, a pedido, a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a contar de 15 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 4613/219.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
1723	Fabiola Coelho de Carvalho	Professor I	16525	Patrícia Figueiredo	Professor A

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.625/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a senhora RUTH AMARAL DIAS, Membro Comissão Licitação/Equipe de Apoio a Pregoeiro, mat. nº 6773, para responder pela emissão de minutas de editais e editais de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, em substituição ao servidor ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, mat. nº 2863, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.622/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 18 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 5961/2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
200	Alcirlene Gonçalves	Henriques Merendeira	44729	Tatiana Belarmino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.620/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o Subprocurador Geral do Município MÁRCIO FERNANDES DA SILVA, mat. 6259, para atuar como Solicitante de materiais e serviços da Procuradoria Geral do Município, em substituição a servidora CAROLINE GONÇALVES BARCELOS NOGUEIRA, mat. nº 6587, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.619/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o Subprocurador Geral do Município MÁRCIO FERNANDES DA SILVA, mat. 6259, para atuar como APONTADOR da Procuradoria Geral do Município, em substituição a servidora CAROLINE GONÇALVES BARCELOS NOGUEIRA, mat. nº 6587, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.618/2019**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** advertir em caráter disciplinar o servidor DENILDO ROCHA BARCELOS, mat. nº 2336, com fulcro no artigo 5º, inciso I da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 5919/2019, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.621/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora SÍLVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. nº 2918, para responder pelo expediente da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, em substituição a servidora AMANDA FRAGOSO BARCELOS, mat. nº 2424, no período de 1º a 15 de agosto de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.617/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** demitir, a pedido, o servidor JEFERSON DA SILVA SARAPIÃO, MOTORISTA, mat. nº 8395, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a contar de 25 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 6555/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.616/2019**

Institui o Comitê do Microcrédito do Programa Municipal de Microcrédito Produtivo Orientado (PMPO) – “**Acreditar Microempreendedor**”, que tem a finalidade principal de analisar e emitir parecer sobre as propostas de solicitação de crédito e acompanhar o desempenho do PMPO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, inciso I da Constituição Federal e art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º § 1º da Lei nº 1712, de 21 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Microcrédito que será composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

I – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico;

- a) Titular - Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso  
b) Suplente – Cássio Marins Reis

II – Coordenação de Microcrédito;

- a) Titular - Vera Lucia Patrocínio  
b) Suplente – Marcos José Leotério

III – Secretaria Municipal de Fazenda;

- a) Titular - Edivaldo Francisco Alves  
b) Suplente - Flávio Silva Chagas

IV – Secretaria Municipal de Governo;

- a) Titular - Luciana Silva dos Santos

b) Suplente - Andréa Batista de Paula

V – Controladoria Geral do Município;

- a) Titular - Cecília da Cruz Pelicioni  
b) Suplente - Aloisio das Dores Junior

VI – Procuradoria Geral do Município;

- a) Titular - Marcio Fernandes da Silva  
b) Suplente - Adriano Barcelos de Azevedo

VII – Agente Financeiro – Banco do Brasil

- a) Titular - Ana Leda Maia de Souza  
b) Suplente - Julio Borges de Lima

Art. 2º O Comitê de Microcrédito reunir-se-á quinzenalmente, com quórum mínimo de 4 (quatro) membros, sendo indispensável a presença do representante do FMDE e da Coordenação de Microcrédito, para deliberação, por maioria simples, sobre concessão dos créditos solicitados, e trimestralmente para elaboração da prestação de contas do Programa.

Parágrafo Único. As deliberações do Comitê serão registradas em ata, sendo arquivadas em ordem sequencial na Unidade de Microcrédito.

Art. 3º Esta Portaria **revoga a Portaria 17.510/2019 de 26/06/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2019.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2687/2019

EM 30 DE JULHO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 7742/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, um imóvel situado no perímetro urbano deste município, consistindo em uma área de terras que mede,

em sua totalidade, 350,00 m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados), situada na Rua Lino Ribeiro, S/N, na localidade de Barra do Furado, Quissamã, RJ.

Parágrafo único. O referido imóvel encontra-se registrado no cadastro municipal sob o nº 04.02.132.0106-001 e matriculado sob o nº 2942 no Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé-RJ, Livro 2Q, fls. 162, medindo 14,00 m de frente, 14,00 m de fundos, onde confronta-se com o lote “18”, 25,00 m de um lado, onde confronta-se com o lote “17” e 25,00 m do outro lado, onde confronta-se com o lote “21”

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º será destinado à construção de uma Capela Mortuária Pública, na localidade de Barra do Furado, neste município, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Quissamã.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2019.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.585/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora ANTÔNIA JUNIA RIBEIRO DE ANDRADE, mat. nº 1765, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO III – CC-8**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2019, de acordo com o processo nº 6434/2019.

**Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2019.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.607/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor **CLAUDIO MARCIO ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO III – CC-8**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2019, de acordo com o processo nº 7476/2019.

**Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2019.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

1- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a COLÔNIA DE PESCADORES Z-27.

2 – Objeto: Proporcionar a Cooperação Técnica e Operacional, entre os órgãos ajustantes, para a utilização de uma balsa flutuante de 10 polegadas de sucção que realizará serviço de desassoreamento na foz do Canal das Flexas, a fim de permitir o acesso dos barcos pesqueiros e, conseqüentemente, proporcionar beneficiamento para a localidade de Barra do Furado – Quissamã/RJ.

3 – Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2019.

Renan Barcelos Severiano  
Mat. 2630